Prefeitura Municipal de Jacarei

PROCESSO ADMINISTRATIVO

N°: 0000118983/2026

Data de autuação: 14/09/2026

Interessado: **NILZA RODRIGUES NOVOLI**

Assunto: **ABERTURA - COMPRA DIRETA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

SOLICITAÇÃO DE COMPRA COM DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO

SC 04067/2026 (PC)

Solicitado em:	**11/09/2026**	Solicitante:	**NILZA RODRIGUES NOVOLI - NILZANOVOLI**
Aprovado em:	**11/09/2026**	Aprovador:	**VIVIANE OLIVEIRA - VIVIANEOLIVEIRA**
Unidade solicitante:	**Secretaria de Assistência Social - (232)**		
Centro de Consumo:	**Secretaria de Assistência Social - (1)**		
Unidade de Compra:	**GERAL - (GERAL)**		
Tipo de Entrega:	**Única**	Prazo de Entrega:	**10 Dias**

Justificativa

FICHA 438- RECURSO FEDERAL
AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS, SUPORTE DE COPOS E DISPENSER
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 11 DFS

PEDIDO DE PRÉ-EMPENHO Nº: 6022 | **PRÉ-EMPENHO Nº:** | **SITUAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO: Solicitado**

TIPO DE EMPENHO: **Ordinário** DESEMBOLSO: **1**
FICHA: **438**
UNIDADE ORÇAMENTARIA: **0209 -SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
UNIDADE EXECUTORA: **020902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **08.244.0005.2548 - Bloco de gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único**
CONTA: **3.3.90.30.00 - Material de Consumo**
ELEMENTO: **3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Higienização**
FONTE DE RECURSO: **05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados**
APLICAÇÃO: **500.0003**
FICHA DE CONTAS A PAGAR: **0 - 000000.000 - Contas a pagar**
CENTRO DE CUSTO: **Programa de Proteção Social Básica**
TIPO DE DESPESA: **Materiais de Higiene e Limpeza**
ORDENADOR: **RAYANA GABRIELLE DA SILVA**

ITEM	LIB.	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO *MATERIAL*	QUANTIDADE	UN	VALORES UNITÁRIO	VALORES TOTAL
0001	✓	1.007.002.00012633 **LIXEIRA** *ESPECIFICAÇÃO:* LIXEIRA METAL ARAMADO TELADA CESTO LIXO ESCRITÓRIO 10 LITROS COR PRETO	6,0000	UN	28,5000	171,00
0002	✓	1.007.002.00012633 **LIXEIRA** *ESPECIFICAÇÃO:* LIXEIRA 08 LITROS EM AÇO INOX COM PEDAL – BALDE INTERNO REMOVÍVEL COM ALÇA E UMA ALÇA TRASEIRA PARA TRANSPOPRTE	5,0000	UN	70,5000	352,50
0003	✓	1.007.001.00020878 **DISPENSER** *DESCRIÇÃO COMPLETA:* *ESPECIFICAÇÃO:* DISPENSER/SUPORTE EM AÇO INOX PARA COPO DESCARTÁVEL ÁGUA 200 ML	2,0000	UN	82,5000	165,00
0004	✓	1.007.002.00018078 **SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO,CAP. 300M ABS BRANCO** *ESPECIFICAÇÃO:* DISPENSER DE PAPEL HIGIÊNICO – ROLÃO	5,0000	UN	49,5000	247,50
0005	✓	1.007.004.00034371 **DISPENSER** *DESCRIÇÃO COMPLETA:* DISPENSER EM PLÁSTICO PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO *ESPECIFICAÇÃO:* DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO 800 ML *LOCAL DE ENTREGA:* CENTRAL DE CADASTRO ÚNICO – RUA: CARLOS NAVARRO DA CRUZ, Nº 53 – JARDIM MESQUITA – JACAREI SP	5,0000	UN	47,9000	239,50

SC 04067/2026 (PC)

LIB. = Liberado

TOTAL:	**R$ 1.175,50**
SALDO DISPONÍVEL NA FICHA NA ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:	**5.764,40**
VALOR DO PRÉ-EMPENHO:	**R$ 1.175,50**
SALDO DISPONÍVEL NA FICHA APÓS A ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:	**4.588,90**

NILZA RODRIGUES NOVOLI:25891730839

Assinado digitalmente por NILZA RODRIGUES NOVOLI:25891730839
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=29786279000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=NILZA RODRIGUES NOVOLI:25891730839
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.11 11:47:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

SOLICITANTE
NILZA RODRIGUES NOVOLI

VIVIANE CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA:28291368880

Assinado digitalmente por VIVIANE CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA:28291368880
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU =38073330000180, OU=AC SyngularID Multipla, CN=VIVIANE CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA:28291368880
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.11 14:18:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

APROVADOR
VIVIANE OLIVEIRA

RAYANA GABRIELLE DA SILVA:38802068801

Assinado de forma digital por RAYANA GABRIELLE DA SILVA:38802068801
Dados: 2026.09.11 16:29:27 -03'00'

ORDENADOR
RAYANA GABRIELLE DA SILVA

Controle Orçamento - Financeiro:

Data:___/____/_____

Ass:_____

Controlador Orçamentário e Financeiro

Data:___/____/_____ ( ) Aprovado ( ) Não Aprovado

Município de Jacareí
CNPJ: 46.694.139/0001-83
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Unidade de Compras

Jacareí, 31 de agosto de 2026

ORÇAMENTO Nº 100

Sr. Fornecedor, por favor cotar os itens abaixo e preencher todos os campos mencionados. Caso haja dificuldade em orçar os itens solicitados, favor entrar em contato.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	6	UNID	LIXEIRA METAL ARAMADO TELADA CESTO LIXO ESCRITÓRIO 10 LITROS COR PRETA	MOOD	28,50	171,00
2	5	UNID	LIXEIRA 08 LITROS EM AÇO INOX COM PEDAL - BALDE INTERNO REMOVIVEL COM ALÇA E UMA ALÇA TRASEIRA PARA TRANSPORTE	POWERMAID	70,50	352,50
3	2	UNID	SUPORTE EM AÇO INOX PARA COPO DESCARTÁVEL ÁGUA	METAL GLOBO	82,50	165,00
4	5	UNID	DISPENSER DE PAPEL HIGIÊNICO - ROLÃO 300 MTS	TRILHA	49,50	247,50
5	5	UNID	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO 800 ML	TRILHA	47,90	239,50
				VALOR TOTAL		1175,50

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:	25 DFS (Dias Fora a Semana após entrega da Nota Fiscal)
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	**10 DIAS**
VALIDADE DA PROPOSTA:	30 DIAS
PRAZO DE GARANTIA PRODUTO/SERVIÇO:	FABRICANTE
RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:	JOAQUIM LOURENÇO FILHO

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL:	JOAQUIM LOURENÇO FILHO JACAREI ME
CNPJ:	54.087.978/0001-61
ENDEREÇO:	RUA JOSE ABRAHAO 109
CIDADE:	JACAREI
ESTADO:	SÃO PAULO
CEP:	12322-430
TELEFONE:	12 98237-2145
E-MAIL:	JOAQUIMLOURENCO@UOL.COM.BR
IE:	392.035.388-113
NOME COMPLETO DO SÓCIO PROPRIETÁRIO:	JOAQUIM LOURENÇO FILHO
CPF:	976.478.538-72

DADOS BANCÁRIOS PESSOA JURÍDICA (Tem que ser em nome da empresa)

NOME DO BANCO:	BRASIL
NÚMERO DO BANCO:	.01
AGÊNCIA:	JACAREI
NÚMERO DA AGÊNCIA:	0683-1
CONTAT CORRENTE NÚMERO/DV:	22468-5

OBS.: A Prefeitura de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

Editável nos campos: MARCA, PREÇO UNITÁRIO, PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, DADOS DO FORNECEDOR E DADOS BANCÁRIOS)

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOAQUIM LOURENCO FILHO
Data: 31/08/2026 12:18:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SENHOR FORNECEDOR, POR GENTILEZA CARIMBAR E

Município de Jacareí
CNPJ: 46.694.139/0001-83
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Unidade de Compras

Jacareí, 02 de setembro de 2026

ORÇAMENTO Nº 100

Sr. Fornecedor, por favor cotar os itens abaixo e preencher todos os campos mencionados. Caso haja dificuldade em orçar os itens solicitados, favor entrar em contato.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	6	UNID	LIXEIRA METAL ARAMADO TELADA CESTO LIXO ESCRITÓRIO 10 LITROS COR PRETA	Nobre	36	216
2	5	UNID	LIXEIRA 08 LITROS EM AÇO INOX COM PEDAL - BALDE INTERNO REMOVIVEL COM ALÇA E UMA ALÇA TRASEIRA PARA TRANSPORTE	Premiun	99	495
3	2	UNID	SUPORTE EM AÇO INOX PARA COPO DESCARTÁVEL ÁGUA	Globo	69	138
4	5	UNID	DISPENSER DE PAPEL HIGIÊNICO - ROLÃO 300 MTS	Columbus	59	295
5	5	UNID	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO 800 ML	Columbus	55	275
				VALOR TOTAL		R$ 1.419,00

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:	25 DFS (Dias Fora a Semana após entrega da Nota Fiscal)
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	**15 dias**
VALIDADE DA PROPOSTA:	30 DIAS
PRAZO DE GARANTIA PRODUTO/SERVIÇO:	90 dias
RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:	Isaias

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL:	Isaias Soares Silveira
CNPJ:	**00752464/0001-54**
ENDEREÇO:	R.Lucinda Pires,27
CIDADE:	Jacarei
ESTADO:	SP
CEP:	12327290
TELEFONE:	3512-4629
E-MAIL:	aurisomeletro@gmail.com
IE:	392082702114
NOME COMPLETO DO SÓCIO PROPRIETÁRIO:	Isaias Soares Silveira
CPF:	084968988-06

DADOS BANCÁRIOS PESSOA JURÍDICA (Tem que ser em nome da empresa)

NOME DO BANCO:	Brasil
NÚMERO DO BANCO:	1
AGÊNCIA:	6541
NÚMERO DA AGÊNCIA:	6541-2
CONTAT CORRENTE NÚMERO/DV:	1463-x

OBS.: A Prefeitura de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

Editável nos campos: MARCA, PREÇO UNITÁRIO, PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, DADOS DO FORNECEDOR E DADOS BANCÁRIOS)

SENHOR FORNECEDOR, POR GENTILEZA CARIMBAR E ASSINAR A PROPOSTA

I 00752464/0001-54 I
Isaias Soares da Silveira
Rua Lucinda Pires,27
Centro 3952-3404
I _ Jacarei-SP _ I



Município de Jacareí
CNPJ: 46.694.139/0001-83
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Unidade de Compras

Jacareí, 20 de

ORÇAMENTO Nº 100

Sr. Fornecedor preencher todos os campos mencionados. Caso haja dificuldade em orçar os itens solicitados, favor entrar em contato.

ITEM	QTD		DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	6	UNID	LIXEIRA METAL ARAMADO TELADA CESTO LIXO ESCRITÓRIO 10 LITROS COR PRETA	B&B	24,38	146,28
2	5	UNID	LIXEIRA 08 LITROS EM AÇO INOX COM PEDAL - BALDE INTERNO REMOVIVEL COM ALÇA E UMA ALÇA TRASEIRA PARA TRANSPORTE	PITIA	128,58	642,9
3	2	UNID	SUPORTE EM AÇO INOX PARA COPO DESCARTÁVEL ÁGUA	CENTERMARTE	88,38	176,76
4	5	UNID	DISPENSER DE PAPEL HIGIÊNICO - ROLÃO 300 MTS	ELITE	71,48	357,4
5	5	UNID	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO 800 ML	ELTE	60,98	304,9
				VALOR TOTAL		R$ 1.628,24

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:	25 DFS (Dias Fora a Semana após entrega da Nota Fiscal)
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	**07 DIAS.**
VALIDADE DA PROPOSTA:	30 DIAS
PRAZO DE GARANTIA PRODUTO/SERVIÇO:	07 DIAS.
RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:	KARINA

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL:	COMERCIAL FULL CLEAN DE PROD E EQUIP P HIG E LIMP LTDA
CNPJ:	**12.488.041/0001-58**
ENDEREÇO:	Rua Joaquim Antonio Leite, 125 - Jdm Maria Amélia
CIDADE:	Jacareí
ESTADO:	SP
CEP:	12.3018-271
TELEFONE:	12 9 8139-2928 / whatsapp
E-MAIL:	comercial.fullclean@gmail.com
IE:	392103904119
NOME COMPLETO DO SÓCIO PROPRIETÁRIO:	Karol da Costa Muth Santos
CPF:	396.434.758-24

DADOS BANCÁRIOS PESSOA JURÍDICA (Tem que ser em nome da empresa)

NOME DO BANCO:	Caixa Economica Federal
NÚMERO DO BANCO:	104
AGÊNCIA:	314
NÚMERO DA AGÊNCIA:	
CONTAT CORRENTE NÚMERO/DV:	003 4687-8

OBS.: A Prefeitura de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

Editável nos campos: MARCA, PREÇO UNITÁRIO, PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, DADOS DO FORNECEDOR E DADOS BANCÁRIOS)

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1- Aquisição de **item** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1- A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de baixo valor, prevista no DFD.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1- A aquisição/contratação justifica-se pela necessidade de suprir as demandas da **CENTRAL DE CADASTRO ÚNICO,** a aquisição de lixeiras, dispenser para copos descartáveis e dispenser para sabonete líquido justifica-se pela necessidade de manter as condições adequadas de higiene, organização e funcionalidade dos ambientes de atendimento e administrativos da unidade.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO ITEM	DFD	UNID MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LIXEIRA METAL ARAMADO TELADA CESTO LIXO ESCRITÓRIO 10 LITROS COR PRETO	12633	3195	UNIDADE	**06**	28,50	171,00
2	LIXEIRA 08 LITROS EM AÇO INOX COM PEDAL – BALDE INTERNO REMOVÍVEL COM ALÇA E UMA ALÇA TRASEIRA PARA TRANSPOPRTE	12633	3195	UNIDADE	**05**	70,50	352,50
3	DISPENSER/SUPORTE EM AÇO INOX PARA COPO DESCARTÁVEL ÁGUA 200 ML	20878	3024	UNIDADE	**02**	82,50	165,00
4	DISPENSER DE PAPEL HIGIÊNICO – ROLÃO	18078	3024	UNIDADE	**05**	49,50	247,50
5	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO 800 ML	34371	3024	UNIDADE	**05**	47,90	239,50

4.1- Os materiais/serviços deverão atender às especificações mínimas descritas acima, sendo novos, de boa qualidade e em conformidade com as normas aplicáveis.
4.2- O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

5.1- O prazo para entrega dos materiais ou execução dos serviços será de **até 10 dias**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento/Serviço ou instrumento equivalente.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1- Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço:
CENTRAL DE CADASTRO ÚNICO – RUA: CARLOS NAVARRO DA CRUZ, Nº 53 – JARDIM MESQUITA – JACAREI SP

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1- O critério de julgamento das propostas será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, desde que atendidas todas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1- O pagamento será realizado no prazo de **11 DFS** (Onze dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;
8.2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;
8.3- As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;
9.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
9.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;
9.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
10.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha - 438 - 02.09.02. 08.245.0005.2549. 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: FEDERAL -

RAYANA GABRIELLE DA SILVA:38802068801
Assinado de forma digital por RAYANA GABRIELLE DA SILVA:38802068801
Dados: 2026.09.11 16:27:49 -03'00'

Rayana Gabrielle da Silva
Secretária de Desenvolvimento Social Interina
Portaria 2479/2026

Prefeitura de JACAREÍ

CONTROLE DE DISPENSA POR BAIXO VALOR

Subclasse-CNAE	Descrição	Valor Total	% Utilizado	Limite
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	R$ 12.987,35	20%	R$ 65.492,11

Tramite

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
14/09/2026 09:57	Abertura do processo	SDS/DGAF/FINANCEIRO	14/09/2026 09:57	Mesmo dia	

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
14/09/2026 09:58 NILZANOVOLI - NILZA RODRIGUES NOVOLI **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** SEGUE PARA ANDAMENTO			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
14/09/2026 09:58	ANDAMENTO	SARH/DS - COMPRAS	14/09/2026 10:12	Mesmo dia	

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
14/09/2026 10:18 ALINEMEDEIROS - Aline de Paula Medeiros Oliveira **Motivo:** PROVIDÊNCIAS **Texto :** Nilza, favor corrigir os valores dos itens 01 e 03 no TR, uma vez que não correspondem aos de menor valor dos orçamentos apresentados, mas aos do orçamento de menor valor global. Item 01: R$24,38; Item 03: R$69,00.			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
14/09/2026 10:18	PROVIDENCIAS	SDS/DGAF/FINANCEIRO NILZANOVOLI	14/09/2026 11:50	Mesmo dia	

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
14/09/2026 12:14 NILZANOVOLI - NILZA RODRIGUES NOVOLI **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** segue com correção			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e TERMO DE REFERÊNCIA ....pdf		
14/09/2026 12:14	ANDAMENTO	SARH/DS - COMPRAS **ALINEMEDEIROS**	14/09/2026 12:35	Mesmo dia	

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1- Aquisição de **item** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1- A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de baixo valor, prevista no DFD.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1- A aquisição/contratação justifica-se pela necessidade de suprir as demandas da **CENTRAL DE CADASTRO ÚNICO,** a aquisição de lixeiras, dispenser para copos descartáveis e dispenser para sabonete líquido justifica-se pela necessidade de manter as condições adequadas de higiene, organização e funcionalidade dos ambientes de atendimento e administrativos da unidade.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO ITEM	DFD	UNID MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LIXEIRA METAL ARAMADO TELADA CESTO LIXO ESCRITÓRIO 10 LITROS COR PRETO	12633	3195	UNIDADE	**06**	24,38	146,28
2	LIXEIRA 08 LITROS EM AÇO INOX COM PEDAL – BALDE INTERNO REMOVÍVEL COM ALÇA E UMA ALÇA TRASEIRA PARA TRANSPOPRTE	12633	3195	UNIDADE	**05**	70,50	352,50
3	DISPENSER/SUPORTE EM AÇO INOX PARA COPO DESCARTÁVEL ÁGUA 200 ML	20878	3024	UNIDADE	**02**	69,00	138,00
4	DISPENSER DE PAPEL HIGIÊNICO – ROLÃO	18078	3024	UNIDADE	**05**	49,50	247,50
5	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO 800 ML	34371	3024	UNIDADE	**05**	47,90	239,50

4.1- Os materiais/serviços deverão atender às especificações mínimas descritas acima, sendo novos, de boa qualidade e em conformidade com as normas aplicáveis.
4.2- O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

5.1- O prazo para entrega dos materiais ou execução dos serviços será de **até 10 dias**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento/Serviço ou instrumento equivalente.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1- Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço:
CENTRAL DE CADASTRO ÚNICO – RUA: CARLOS NAVARRO DA CRUZ, Nº 53 – JARDIM MESQUITA – JACAREI SP

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1- O critério de julgamento das propostas será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, desde que atendidas todas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1- O pagamento será realizado no prazo de **11 DFS** (Onze dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;
8.2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;
8.3- As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;
9.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
9.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;
9.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
10.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha - 438 - 02.09.02. 08.245.0005.2549. 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: FEDERAL -

RAYANA GABRIELLE DA SILVA:38802068801
Assinado de forma digital por RAYANA GABRIELLE DA SILVA:38802068801
Dados: 2026.09.11 16:27:49 -03'00'

Rayana Gabrielle da Silva
Secretária de Desenvolvimento Social Interina
Portaria 2479/2026

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
14/09/2026 12:36 ALINEMEDEIROS - Aline de Paula Medeiros Oliveira **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Segue para análise.			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
14/09/2026 12:36	Para Analise	SARH/GAB/CCO CARLOSFELIPE.SEPINHO	15/09/2026 15:37	1 dia	

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
15/09/2026 15:37 CARLOSFELIPE.SEPINHO - Carlos Felipe Sepinho Apparecido **Motivo:** DEFERIDO (CONCEDIDO) **Texto :** De acordo.			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
15/09/2026 15:37	Em Tramite	SF/DF - Compras - Finanças Aprovação CLAUDIOTOSETTO	15/09/2026 16:33	14 dias	

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
29/09/2026 09:45 CLAUDIOTOSETTO - CLAUDIO LUIZ TOSETTO **Motivo:** DEFERIDO (CONCEDIDO) **Texto :** Deferido			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
29/09/2026 09:45	DEFERIDO	SF/DF - Compras - Controle Orçamentário	29/09/2026 10:26	Mesmo dia	2911/2026

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
29/09/2026 10:55 SELMASOARES - SELMA APARECIDA SOARES **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Liberado			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
29/09/2026 10:55	ANDAMENTO	SARH/DS - COMPRAS	29/09/2026 11:26	3 dias	2919/2026

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
29/09/2026 11:42 ALINEMEDEIROS - Aline de Paula Medeiros Oliveira **Motivo:** INFORMAR **Texto :** Publicado no PNCP para recebimento de propostas até o dia 02/10/2026 às 11h40.			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
02/10/2026 11:52 ALINEMEDEIROS - Aline de Paula Medeiros Oliveira **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Nilza, seguem para análise as propostas recebidas pelo PNCP. Segue a classificação por menor preço unitário. Anexo segue MAPA para melhor visualização geral das propostas. Item 01: ATACADO DO VALE - R$ 20,98 Item 02: E.A.G. - R$68,50 Item 03: NOSSA COMERCIAL - R$51,10 Item 04: ATACADO DO VALE - R$22,95 Item 05: ATACADO DO VALOR - R$25,87			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e PROPOSTA PNCP - SILVA.pdf PROPOSTA PNCP - ATACADO.pdf PROPOSTA PNCP - EAG.pdf PROPOSTA PNCP - ECOLIMP.pdf PROPOSTA PNCP - NOSSA.pdf Mapa.xlsx		
02/10/2026 11:52	Para Analise	SDS/DGAF/FINANCEIRO NILZANOVOLI	02/10/2026 14:24	Mesmo dia	

PROPOSTA COMERCIAL

Referente: Contratação direta

NOSSA COMERCIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ n°. **20.353.820/0001-74**, sedianda na Rua Aguaraíba, 119 – Vila Anhanguera – CEP 04673-050 – São Paulo – SP, representada por sua SÓCIA PROPRIETÁRIA: BEATRIZ FERNANDES PUCCA – CPF: 396.255.478-51 – RG.: 50.956.178-0, vem por meio desta apresentar nossa proposta comercial:

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	2	UN	DISPENSER/SUPORTE EM AÇO INOX PARA COPO DESCARTÁVEL ÁGUA 200 ML	Globo	5001 Cristal e Inox	R$ 51,10	R$ 102,20
4	5	UN	DISPENSER DE PAPEL HIGIÊNICO – ROLÃO	PREMISSE	PARA ROLÃO	R$ 23,00	R$ 115,00
5	5	UN	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO 800 ML	Goedert Nobre	25X12X12	R$ 41,97	R$ 209,85
							R$ 427,05

VALOR TOTAL PROPOSTA: R$ 427,05 (Quatrocentos e vinte e sete reais e cinco centavos)

DECLARAÇÃO

- Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital);

- Declaramos que a proposta terá validade de **60** (sessenta) dias, a partir da data de abertura da sessão pública;

- Declaramos que o prazo de entrega e condições de pagamento, serão conforme exigidos do instrumento convocatório (Edital);

- Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação;

- Declaramos que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência;

- Declaramos que estamos sob o Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014.

Nome do Representante: BEATRIZ FERNANDES PUCCA

Identidade n.º: 50.956.178-0 / CPF n.º: 396.255.478-51

E-mail para contato: contato4@nossacomercio.com.br

E-mail - envio de Autorização de Fornecimento: contato4@nossacomercio.com.br

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO ITAU (341) - AGÊNCIA 0160 - CONTA CORRENTE: 22.254-9



São Paulo, 01 de outubro de 2026

BEATRIZ FERNANDES PUCCA:39625547851

Assinado digitalmente por BEATRIZ FERNANDES PUCCA:39625547851
ND: C=BR, CN=BEATRIZ FERNANDES PUCCA:39625547851, O=ICP-Brasil, OU=(em branco)
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.01 13:38:30-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2026.1.1

Beatriz Fernandes Pucca
Sócia Proprietária
CPF: 396.255.478-51
RG no. 50.956.178-0

Município de Jacareí
CNPJ: 46.694.139/0001-83
Secretaria de DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DISPENSA LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA - 663

Jacareí, 02 de outubro de 2026

Sr. Fornecedor favor cotar os itens abaixo o mais breve possível. Favor ainda preencher todos os campos abaixo mencionados. Caso haja dificuldade em orçar os itens solicitados, favor entrar em contato.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	6,00	PÇ	LIXEIRA METÁLICA TELADA, ARAMADA 10 LITROS	PREMIUM	R$ 51,00	R$ 306,00
2	5,00	PÇ	LIXEIRA METÁLICA PEDAL E TAMPA - AÇO - 08 LITROSTROS - CESTO INTERNO com ALÇA DE TRANSPORTE	PREMIUM	R$ 199,00	R$ 995,00
3	2,00	UNID	DISPENSER TODO EM AÇO INOX P/COPOS 180/200ML - FIXAÇÃO EM PAREDE	JSN - A10	R$ 67,50	R$ 135,00
4	5,00	PÇ	DIPENSER EM PLÁSTICO, P/PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300 METROS	NOBRE	R$ 29,00	R$ 145,00
5	5,00	PÇ	SABONETERIA PLÁSTICA COM RESERVATÓRIO - 800ML - NOBRE	NOBRE	R$ 29,00	R$ 145,00
			CENTRAL DE CADASTRO ÚNICO: RUA: CARLOS NAVARRO DA CRUZ, 53 - JD. MESQUITA - JACAREÍ.		VALOR TOTAL	R$ 1.726,00

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:	11 DFS (Dias Fora a Semana após entrega da Nota Fiscal)
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	**10 DIAS ÚTEIS**
VALIDADE DA PROPOSTA:	30 dias
PRAZO DE GARANTIA PRODUTO/SERVIÇO:	
RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:	**CARLOS GÄLFKE**

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL:	**ECOLIMP SISTEMA DE HIGIENE LTDA EPP**
CNPJ:	**05.467.061/0001-87**
ENDEREÇO:	**RUA. BAKLOS YOUSSEF ALWAN, 204.**
CIDADE:	**SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**
ESTADO:	**SP**
CEP:	**12.240-460**
TELEFONE:	**012 - 99 702 4257**
E-MAIL:	efrata@uol.com.br
IE:	**645.446.467.119**
NOME COMPLETO DO SÓCIO PROPRIETÁRIO:	**SIDECIR RODRIGUES DE OLIVEIRA**
CPF:	**000.216.637.26**

DADOS BANCÁRIOS PESSOA JURÍDICA (Tem que ser em nome da empresa)

NOME DO BANCO:	**BRADESCO - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP**
NÚMERO DO BANCO:	
AGÊNCIA:	**7770**
NÚMERO DA AGÊNCIA:	
CONTA CORRENTE NÚMERO/DV:	**12508-3**

OBS.: A Prefeitura de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

CNPJ 05.467.061/0001-87
ECOLIMP SISTEMA DE HIGIENE LTDA - ME
R BAKHOS YOSSEF ALWAN, 204
JARDIM DAS INDUSTRIAS - CEP 12240-450
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

Imagem meramente ilustrativa do objeto:

Editável nos campos:
MARCA, PREÇO UNITÁRIO, PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, DADOS DO FORNECEDOR E DADOS BANCÁRIOS)

SENHOR FORNECEDOR FAVOR ENVIAR A PROPOSTA ASSINADA

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 02/10/2026.

FICHA TÉCNICA DE PRODUTO

DISPENSER P/HIG. ROLAO 300/500M. NEW CLASSIC - NOBRE

CÓD	COR	EAN	DUN
40000	BRANCO/PRETO	7899682766570	77899682766579
40573	BRANCO	7899682770409	77899682770408
60328	PRETO	7909930018624	17909930018621



DESCRIÇÃO

O Dispensador para Papel Higiênico Nobre é indicado para banheiros e lavabos. Com intervalo de troca maior do que com rolos convencionais, você ganha mais agilidade e economia. Além de proteger o papel higiênico da umidade e deixar seu banheiro muito mais bonito. Para ambientes que possuem alta circulação de pessoas. Produzido em material de alta qualidade. Para papel higiênico rolão de 300m a 500m. Sistema de rolamento independente. Muito mais fácil extração do papel. Dispenser de fácil instalação. Contém: 1 dispenser, 3 parafusos, 3 buchas.



DIMENSÕES

Peso do produto: 340g
Medida produto (CxLxA): 26,12cm x 13cm x 27,7cm

Quantidade caixa master: 06 unidades
Peso caixa master: 2,53Kg
Medidas caixa master (CxLxA): 56,41cm x 40,81cm x 29,27cm



CÓDIGOS

NCM: 39259090

FABRICADO POR Goedert Ltda.
Rua São Vicente, 2 – Bairro Aririu, Palhoça/SC | CEP: 88135-102
CNPJ: 79.846.465/0002-07 - Indústria Brasileira

DISTRIBUÍDO POR Goedert Ltda.
Rua Alexandre Sergio Godinho, 129 - Morro da Bina, Biguaçu/SC
CEP: 88160-486 | CNPJ: 79.846.465/0001-18

As informações desta ficha técnica representam os dados atuais e refletem com exatidão o nosso melhor conhecimento para o manuseio apropriado deste produto de acordo com as especificações constantes no rótulo/embalagem. Quaisquer outros usos do produto que não os recomendados, serão de responsabilidade do usuário. Todos os direitos reservados: Goedert Ltda. 79.846.465/0001-18

FICHA TÉCNICA DE PRODUTO

INFORMAÇÕES GERAIS

COMPOSIÇÃO: Polipropileno (PP). Textura do molde (fosca).

INSTALAÇÃO: Pressione o botão para abrir. Abra com cuidado, puxando a parte frontal para a frente e para baixo. Fixe o dispensador na parede utilizando os parafusos que o acompanham. Abasteça com papel higiênico rolão, feche o dispensador e pronto!

PRECAUÇÕES: Na instalação, é importante verificar a existência de encanamentos no local da parede em que seu dispenser será instalado. Não utilize água sanitária ou soluções cloradas na higienização do produto. Para limpeza do dispenser, utilize pano úmido e detergente neutro. Não utilizar materiais abrasivos.







As informações desta ficha técnica representam os dados atuais e refletem com exatidão o nosso melhor conhecimento para o manuseio apropriado deste produto de acordo com as especificações constantes no rótulo/embalagem. Quaisquer outros usos do produto que não os recomendados, serão de responsabilidade do usuário. Todos os direitos reservados: Goedert Ltda. 79.846.465/0001-18

GOEDERT GROUP

FICHA TÉCNICA DE PRODUTO

COD. 40301

SABONETEIRA DOSADORA LÍQUIDA 800ML (PRETO/BRANCO NOBRE NEW CLASSIC (C/ RESERVATÓRIO)







Detalhe válvula



Detalhe tela protect

DESCRIÇÃO

Praticidade e proteção no seu dia a dia. Perfeito para diversos ambientes. Muito mais economia no uso de sabonetes em cozinhas, banheiros e áreas comuns.Utilize o dispenser com reservatório ou refil, de acordo com a sua necessidade. Chegou a primeira saboneteira com TECLA PROTECT. Mãos livres de vírus e bactérias*. Inovação que proporciona mais benefícios para você. Agente anti-vírus e anti-bactéria com ação vitalícia na tecla. Mata 99% dos vírus e bactérias presentes na tecla. Alta tecnologia que possibilita mais segurança. Contém: 1 dispenser; 4 parafusos; 4 buchas; 1 reservatório 800ml.

*Vírus testados: Valfacoronavírus (CCoV) que pertence a mesma família do SARS-CoV-2. Bactérias testadas: Staphylococcus aureus ATCC 6538P, Escherichia coli ATCC 8739.

DIMENSÕES

Peso líquido produto: 0,38kg
Peso bruto produto: 0,38kg
Medida produto (CxLxA): 12cm x 12,5cm x 25,5cm

Quantidade caixa master: 12 unidades
Peso caixa master: 4,97Kg
Medidas caixa master (CxLxA): 38,19cm x 50,7cm x 27,02cm

CÓDIGOS

Código de barras da caixa individual (EAN): 7899682768888
Código de barras da caixa master (DUN): 87899682768884
NCM: 39259090

INFORMAÇÕES GERAIS

COMPOSIÇÃO: Plástico polipropileno: material com alta resistência a impactos e ao calor. Textura do molde (fosca). Atóxico.
Cor: preto/Branco.

MONTAGEM: Pressione o botão; abra com cuidado, puxando a parte frontal pra frente e para baixo; fixe o dispenser na parede, utilizando os parafusos que o acompanham.

FABRICADO POR Goedert Ltda.
Rua São Vicente, 2 – Bairro Aririu, Palhoça/SC | CEP: 88135-102
CNPJ: 79.846.465/0002-07 - Indústria Brasileira
DISTRIBUÍDO POR Goedert Ltda.
Rua Alexandre Sergio Godinho, 129 - Morro da Bina, Biguaçu/SC
CEP: 88160-486 | CNPJ: 79.846.465/0001-18

As informações desta ficha técnica representam os dados atuais e refletem com exatidão o nosso melhor conhecimento para o manuseio apropriado deste produto de acordo com as especificações constantes no rótulo/embalagem. Quaisquer outros usos do produto que não os recomendados, serão de responsabilidade do usuário. Todos os direitos reservados: Goedert Ltda. 79.846.465/0001-18



A10 – DISPENSER EM AÇO INOX PARA COPO DE ÁGUA

Código do produto:

A10

Dispenser em aço inox para copo de água de 180/200mL.

Confeccionados em aço inoxidável AISI 430, possui garras na base para ajuste da saída do copo e duas pequenas abas para fixação na parede.

Mantém os copos organizados e protegidos contra sujidade.

Acompanha uma tampa em aço inox e kit com 2 parafusos e buchas para fixação na parede.

Capacidade: 100 copos (aproximadamente)

Medidas: 450mm (altura) x 75mm (diâmetro)

Município
CNPJ: 46.694
Secretaria de Administra
Unidade d

Jacareí, 02 de outubro de 2026

Sr. Fornecedor favor cotar os itens abaixo o mais breve possível. Favor ainda preencher t
os itens solicitados, favor entrar em contato.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO
1	6	unid	lixeira de metal aramado telada10 litros
2	5	unid	lixeira de aço inox de 8 litros
3	2	unid	dispenser para copos de 200 ml
4	5	unid	suporte para Papel Higiênico 300 mts
5	5	unid	Dispenser para saboente liquido 800 ml

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:
VALIDADE DA PROPOSTA:
PRAZO DE GARANTIA PRODUTO/SERVIÇO:
RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
CIDADE:
ESTADO:
CEP:
TELEFONE:
E-MAIL:
IE:
NOME COMPLETO DO SÓCIO PROPRIETÁRIO:
CPF:

DADOS BANCÁRIOS PESSOA JURÍDICA (Tem que ser em nome da empresa)

NOME DO BANCO:
NÚMERO DO BANCO:
AGÊNCIA:

de Jacareí
.139/0001-83
ção e Recursos Humanos
e Compras

odos os campos abaixo mencionados. Caso haja dificuldade em orçar

MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
jsn	R$ 27,90	R$ 167,40
jsn	R$ 68,50	R$ 342,50
Atlas	R$ 81,90	R$ 163,80
Atlas	R$ 49,35	R$ 246,75
Atlas	R$ 79,90	R$ 399,50
		R$ -
	VALOR TOTAL	R$ 1.319,95

25 DFS (Dias Fora a Semana após entrega da Nota Fiscal)
7 dias Após A.F.
30 dias (mínino)
INDETERMINADA
ARY CLARO

E.A.G. CLARO COMÉRCIO DE EMBALAGENS
33.337.325/0001-13
RUA DR. JOÃO BATISTA S. QUEIROZ JR. 838
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SÃO PAULO
12240-000
(12)9.9639.6691
universoclaroembalagens2@gmail.com
125.000.176.116
eliana aparecida gonçalves claro
028.507.508-08

237 - BRADESCO
237
2911

NÚMERO DA AGÊNCIA:

CONTAT CORRENTE NÚMERO/DV:

OBS.: A Prefeitura de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

Editável nos campos:

MARCA, PREÇO UNITÁRIO, PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, DADOS DO FORNECEDOR E DAD

SENHOR FORNECEDOR, GENTILEZA CARIMBAR E ASSINAR A PROPOSTA

00269872-8

OS BANCÁRIOS)

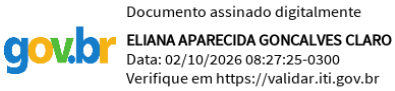

ATACADO DO VALE
COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL

PROPOSTA DE PREÇOS – DISPENSA DE LICITAÇÃO
Prefeitura municipal de Jacarei

Lorena, 01 de outubro de 2026.

A empresa ATACADO DO VALE LTDA, sediada na Avenida Thomaz Alves de Figueiredo, n° 45, sala 1, na cidade de Lorena - SP, inscrita no CNPJ 21.425.476/0001-44, vem por meio desta apresentar sua proposta de preço para participação na Dispensa de Licitação, conforme as especificações, quantitativos e condições constantes no respectivo Termo de Referência.

DADOS DO FORNECEDOR
Razão Social: ATACADO DO VALE LTDA
CNPJ: 21.425.476/0001-44
Endereço: AV. TOMAZ ALVES DE FIGUEIREDO, nº 45 – SALA 1 – CIDADE INDUSTRIAL – LORENA/SP – CEP: 12.609-166
Inscrição Estadual: 420.115.172.111
Telefone: (12) 99663-1577
E-mail: atacadodovalecomercio@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS
Banco do Brasil – Agência 0857-5 – Conta Corrente nº 48.557-8

ITENS DA PROPOSTA

Item	Qtd	Unid	Especificação	marca	Valor Unit	Valor Total
01	06	un	LIXEIRA METAL ARAMADO TELADA CESTO LIXO ESCRITÓRIO 10 LITROS COR PRETO	2W import	R$ 20,98	R$ 125,88
03	2	un	DISPENSER/SUPORTE EM AÇO INOX PARA COPO DESCARTÁVEL ÁGUA 200 ML	Metal globo	R$ 69,00	R$ 140,00
04	5	un	DISPENSER DE PAPEL HIGIÊNICO – ROLÃO	exaccta	R$ 22,95	R$ 114,75
05	5	un	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO 800 ML	exaccta	R$ 25,87	R$ 129,37
Valor total: 510,00						

CONDIÇÕES DA PROPOSTA
Condição de pagamento: conforme edital
Prazo de entrega: conforme edital
Validade da proposta: conforme edital
Garantia: conforme edital
Responsável pela proposta: Thiago couto de aquino
CPF do responsável: 38077107877

21.425.476/0001-44
ATACADO DO VALE LTDA.
Av. Tomaz Alves Figueiredo, 45 - Sala 1
Cidade Industrial - CEP 12.609-166
LORENA - SP

Razão Social: SILVA'S E-COMMERCE LTDA

CNPJ: 55.730.828/0001-97

Inscrição Municipal: 6057562 / **Inscrição Estadual:** 278.677.872.113

Endereço: Rua Nelson Raineri, 2417 – Recanto Vista Alegre – Cotia/SP – CEP: 06702-155

Email: silvas.ecomerce21@gmail.com / **Telefone:** (11) 99365-8748 - COMERCIAL / (11) 99736-3993

Dados Bancários: BANCO SANTANDER - Agência: 0348 – Conta Corrente: 130050815

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI**
DISPENSA ELETRÔNICA: N° 663/2026

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	6	LIXEIRA METAL ARAMADO TELADA CESTO LIXO ESCRITÓRIO 10 LITROS COR PRETO	COMPATIVEL	R$ 24,90	R$ 149,40
3	2	DISPENSER/SUPORTE EM AÇO INOX PARA COPO DESCARTÁVEL ÁGUA 200 ML	Metal Suga	R$ 68,99	R$ 137,98
4	5	SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO,CAP. 300M ABS BRANCO Especificação: DISPENSER DE PAPEL HIGIÊNICO – ROLÃO	Nobre	R$ 44,90	R$ 224,50
5	5	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO 800 ML	Premisse	R$ 38,99	R$ 194,95
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R$ 706,83

Valor Total da Proposta: R$ 706,83 – Setecentos e Seis Reais e Oitenta e Três Centavos.

Condições da Proposta

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Entrega/Execução: 10 dias

Prazo de Garantia: Conforme Edital

Prazo para Pagamento: 11 dias

DECLARAMOS QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E NOS ANEXOS DA DISPENSA ELETRÔNICA

DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros, embalagens, tributos, transportes, cargas, encargos sociais, materiais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, taxas, despesas administrativas, seguros, fretes, lucros e todas as demais despesas diretas ou indiretas que forem necessárias, decorrentes dos fornecimentos do objeto da presente dispensa de licitação.

SILVA S E COMMERCE LTDA:55730828000197

Assinado de forma digital por SILVA S E COMMERCE LTDA:55730828000197
Dados: 2026.10.01 18:48:07 -03'00'

Cotia/SP, 01 de outubro de 2026

55.730.828/0001-97

SILVA'S E-COMMERCE LTDA

RUA NELSON RAINERI, 2417 – RECANTO VISTA ALEGRE – COTIA/SP – CEP: 06702-155

SILVAS.ECOMERCE21@GMAIL.COM / (11) 99365-8748

SILVA'S E-COMMERCE LTDA

Victor Silva do Nascimento - Diretor Comercial

RG: 53356197 / CPF: 434.963.818-09

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
02/10/2026 14:26 NILZANOVOLI - NILZA RODRIGUES NOVOLI **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** CONSIDERAR ACEITA AS PROPOSTAS NO MENOR VALOR DOS ITENS.			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
02/10/2026 14:26	ANDAMENTO	SARH/DS - COMPRAS **ALINEMEDEIROS**	02/10/2026 14:41	Mesmo dia	

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
02/10/2026 14:42 ALINEMEDEIROS - Aline de Paula Medeiros Oliveira **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** CNPJ, CNDT e Justificativa da estimativa de preços, do preço contratado e da escolha do fornecedor.			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e CNPJ - ATACADO.pdf CNDT - ATACADO.pdf CNPJ - EAG.pdf CNDT - EAG.pdf CNPJ - NOSSA.pdf CNDT - NOSSA.pdf JUSTIFICATIVA - ESTI....pdf		

Jacareí, data da assinatura digital

JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DE PREÇOS, DO PREÇO CONTRATADO E DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A presente contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso I ou II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor da contratação e da necessidade de atendimento da demanda administrativa.

Para estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa mercadológica mediante consulta a fornecedores do ramo e outras fontes disponíveis, obtendo-se a série de preços conforme o **Processo Administrativo nº 118983/2026**.

Com base nos preços coletados, foi apurado o valor estimado da contratação em **R$ 1.123,78**, considerado compatível com os valores praticados no mercado para o objeto pretendido.

Após a publicação do aviso de contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), pelo prazo de 03 (três) dias úteis, foram recebidas propostas das empresas **ATACADO DO VALE LTDA** para os **itens 01, 04 e 05** no valor de **R$ 369,98**, **E A G CLARO COMERCIO DE EMBALAGENS** para o **item 02** no valor de **R$ 342,50** e **NOSSA COMERCIAL LTDA** para o **item 03**, no valor de **R$ 102,20**, totalizando o valor de **R$ 814,68**.

Verificou-se que os valores ofertados são compatíveis com a estimativa de preços realizada e atendem às especificações e condições exigidas pela Administração, demonstrando vantajosidade e economicidade para o interesse público.

Dessa forma, justifica-se a escolha das empresas para a execução do objeto, por terem apresentado propostas apta ao atendimento da demanda administrativa e compatíveis com os preços praticados no mercado.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALINE DE PAULA MEDEIROS OLIVEIRA
Data: 02/10/2026 14:41:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Aline de Paula Medeiros Oliveira
Central Estratégica de Compras

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOSSA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.353.820/0001-74
Certidão nº: 81852854/2026
Expedição: 02/10/2026, às 12:13:38
Validade: 31/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOSSA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.353.820/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
20.353.820/0001-74 **MATRIZ**		

NOME EMPRESARIAL	DATA DE CONSTITUIÇÃO
NOSSA COMERCIAL LTDA	**30/05/2014**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NOSSA - COMERCIAL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AGUARAIBA	**119**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
04.673-050	**VILA ANHANGUERA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NOSSACOMERCIAL@GMAIL.COM	**(11) 2503-9770**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/05/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÓDIGO QR

CÓDIGO DE BARRAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2026** às **12:11:25** (data e hora de Brasília).

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
20.353.820/0001-74 **MATRIZ**		

NOME EMPRESARIAL	DATA DE CONSTITUIÇÃO
NOSSA COMERCIAL LTDA	**30/05/2014**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.99-1-03 - Obras de alvenaria
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R AGUARAIBA	**119**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
04.673-050	**VILA ANHANGUERA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NOSSACOMERCIAL@GMAIL.COM	**(11) 2503-9770**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/05/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÓDIGO QR

CÓDIGO DE BARRAS

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2026** às **12:11:25** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
20.353.820/0001-74 **MATRIZ**		

NOME EMPRESARIAL	DATA DE CONSTITUIÇÃO
NOSSA COMERCIAL LTDA	**30/05/2014**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R AGUARAIBA	**119**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
04.673-050	**VILA ANHANGUERA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NOSSACOMERCIAL@GMAIL.COM	**(11) 2503-9770**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/05/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÓDIGO QR

CÓDIGO DE BARRAS

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2026** às **12:11:25** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
20.353.820/0001-74 **MATRIZ**		

NOME EMPRESARIAL	DATA DE CONSTITUIÇÃO
NOSSA COMERCIAL LTDA	**30/05/2014**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.85-7-01 - Comércio varejista de antigüidades
47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R AGUARAIBA	**119**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
04.673-050	**VILA ANHANGUERA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NOSSACOMERCIAL@GMAIL.COM	**(11) 2503-9770**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/05/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÓDIGO QR

CÓDIGO DE BARRAS

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2026** às **12:11:25** (data e hora de Brasília).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E A G CLARO COMERCIO DE EMBALAGENS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.337.325/0001-13
Certidão nº: 81852492/2026
Expedição: 02/10/2026, às 12:12:34
Validade: 31/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E A G CLARO COMERCIO DE EMBALAGENS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.337.325/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
33.337.325/0001-13 **MATRIZ**		

NOME EMPRESARIAL	DATA DE CONSTITUIÇÃO
E A G CLARO COMERCIO DE EMBALAGENS	**11/04/2019**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
UNIVERSO EMBALAGENS E DESCARTAVEIS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOUTOR JOAO BATISTA SOARES DE QUEIROZ JUNIOR	**838**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.240-000	**JARDIM DAS INDUSTRIAS**	**SAO JOSE DOS CAMPOS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
UNIVERSOCLAROEMBALAGENS2@GMAIL.COM	**(12) 3939-2838**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/04/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÓDIGO QR

CÓDIGO DE BARRAS

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2026** às **12:12:04** (data e hora de Brasília).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATACADO DO VALE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.425.476/0001-44
Certidão nº: 81852704/2026
Expedição: 02/10/2026, às 12:13:08
Validade: 31/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATACADO DO VALE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.425.476/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
21.425.476/0001-44 **MATRIZ**		

NOME EMPRESARIAL	DATA DE CONSTITUIÇÃO
ATACADO DO VALE LTDA	**18/11/2014**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ATACADO DO VALE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TOMAZ ALVES DE FIGUEIREDO	**45**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.609-166	**CIDADE INDUSTRIAL**	**LORENA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATACADODOVALECOMERCIO@HOTMAIL.COM	**(12) 9663-1577**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/11/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÓDIGO QR

CÓDIGO DE BARRAS

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2026** às **10:08:57** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
21.425.476/0001-44 **MATRIZ**		

NOME EMPRESARIAL	DATA DE CONSTITUIÇÃO
ATACADO DO VALE LTDA	**18/11/2014**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
AV TOMAZ ALVES DE FIGUEIREDO	**45**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.609-166	**CIDADE INDUSTRIAL**	**LORENA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATACADODOVALECOMERCIO@HOTMAIL.COM	**(12) 9663-1577**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/11/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÓDIGO QR

CÓDIGO DE BARRAS

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2026** às **10:08:57** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
21.425.476/0001-44 **MATRIZ**		

NOME EMPRESARIAL	DATA DE CONSTITUIÇÃO
ATACADO DO VALE LTDA	**18/11/2014**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TOMAZ ALVES DE FIGUEIREDO	**45**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.609-166	**CIDADE INDUSTRIAL**	**LORENA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATACADODOVALECOMERCIO@HOTMAIL.COM	**(12) 9663-1577**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/11/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÓDIGO QR

CÓDIGO DE BARRAS

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2026** às **10:08:57** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
21.425.476/0001-44 **MATRIZ**		

NOME EMPRESARIAL	DATA DE CONSTITUIÇÃO
ATACADO DO VALE LTDA	**18/11/2014**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
82.19-9-01 - Fotocópias
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.29-1-02 - Chaveiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
AV TOMAZ ALVES DE FIGUEIREDO	**45**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.609-166	**CIDADE INDUSTRIAL**	**LORENA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATACADODOVALECOMERCIO@HOTMAIL.COM	**(12) 9663-1577**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/11/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÓDIGO QR

CÓDIGO DE BARRAS

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2026** às **10:08:57** (data e hora de Brasília).

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
02/10/2026 15:38 ALINEMEDEIROS - Aline de Paula Medeiros Oliveira **Motivo:** ENTREGAR **Texto :** Segue anexa a Autorização de Fornecimento. Nilza, ante de arquivar, favor adicionar um despacho com a alteração da planilha de CNAE, separando conforme segue: CNAE 4789-0/99 para as lixeiras no valor de R$468,38; CNAE 4649-4/08 para os dispensers no valor de R$ 346,30. Agradeço desde já!			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e AF 3959 - SC 4067.pdf AF 3960 - SC 4067.pdf AF 3961 - SC 4067.pdf		
02/10/2026 15:38	LIBERAÇÃO AS/AF	SDS/DGAF/FINANCEIRO NILZANOVOLI	05/10/2026 09:34	3 dias	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

Autorização

AF 003961/2026 - Emissão: 02/10/2026

1ª Via - Comprador

Endereço: Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - CEP 12327-170
CNPJ: 46.694.139/0001-83
TELEFONE: 39559000

Fornecedor:	**ATACADO DO VALE LTDA (3904774)**					**21.425.476/0001-44**
Endereço:	**AVENIDA AVENIDA TOMAZ ALVES DE FIGUEIREDO, 45 - CIDADE INDUSTRIAL, CEP: 12609166, LORENA - SP**					
e-Mail:	**atacadodovalecomercio@hotmail.com**	Contatos:	**1296631577 |**			
Conta Bancária	**001 - Banco do Brasil S.A.**			Agência:	**0857-5**	C/C: **48557 - 8**

Unidades Atendidas

Unidade Adm:	**Secretaria de Assistência Social (0232)**
Centro Consumo:	**Secretaria de Assistência Social (001)**
Solic.de Compra:	**004067/2026**

Processo de Compra

Número:	**000829/2026**	Modalidade:	**DL - Dispensa de Licitação nº: 000663/2026**
Data:	**29/09/2026**	Artigo:	**Lei 14.133/2021, Art. 75, II*
Comprador:	**NILZANOVOLI**		

FICHA 438- RECURSO FEDERAL
AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS E DISPENSERS.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 11 DFS

Ocorrências

Ata de Registro de Preço

Número:		Vigência:		Representante:	

Informação p/entrega

Almoxarifado Responsável:	**Secretaria de Assistência Social (226)**		
Prazo para entrega da mercadoria:	**010 Dias**	Condições de Pagamento:	**11 DFS**
Local para entrega da mercadoria:	**CENTRAL DE CADASTRO ÚNICO – RUA: CARLOS NAVARRO DA CRUZ, Nº 53 – JARDIM MESQUITA – JACAREI SP**		

Empenho(s)

009022/2026 - Ordinário	**Data**: 02/10/2026	UO: **0209 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** UE: **020902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** 438 | 020902 | 08.244.0005.2548 | 05 | 500.0003 | 3.3.90.30.22	Valor Utilizado: **R$ 369,98**

AF 003961/2026 - Emissão: 02/10/2026

1ª Via - Comprador

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	1.007.002.00012633 **LIXEIRA** *MARCA:* **2W import** *ESPECIFICAÇÃO:* LIXEIRA METAL ARAMADO TELADA CESTO LIXO ESCRITÓRIO 10 LITROS COR PRETO	6,0000	UN	20,9800	R$ 125,88
0004	1.007.002.00018078 **SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO,CAP. 300M ABS BRANCO** *MARCA:* **exaccta** *ESPECIFICAÇÃO:* DISPENSER DE PAPEL HIGIÊNICO – ROLÃO	5,0000	UN	22,9500	R$ 114,75
0005	1.007.004.00034371 **DISPENSER** *MARCA:* **exaccta** *DESCRIÇÃO COMPLETA:* DISPENSER EM PLÁSTICO PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO *ESPECIFICAÇÃO:* DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO 800 ML	5,0000	UN	25,8700	R$ 129,35
			TOTAL:		**R$ 369,98**

(TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

AF 003961/2026 - Emissão: 02/10/2026

1ª Via - Comprador

1- O pagamento será efetuado através de crédito em Conta Corrente.
2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números desta AF e do Empenho, além da Condição de Pagamento.
3- As notas fiscais decorrentes desta autorização deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
Seção 4 – Das Sanções
4.1 - A aplicação de sanções aos contratados, em decorrência de infrações cometidas em procedimentos de compras e de contratação de serviços e obras de engenharia e em outros ajustes, deverá obedecer ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.
4.2 - A multa, aplicável ao contratado por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato celebrado.
Parágrafo único – Na hipótese de inexecução parcial do contrato, a multa será calculada sobre o valor da obrigação não cumprida.
4.3 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, observados os seguintes critérios:
I - 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias;
II - 1% (um por cento) ao dia, do 16º (décimo sexto) ao 30º (trigésimo) dia, aplicada em acréscimo à do inciso I;
III - após 30 (trinta) dias, fica caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso.
Parágrafo único – Os prazos referidos nos incisos I a III deste artigo considerarão dias corridos.
4.4 - A multa de mora poderá ser convertida em compensatória e promovida a extinção unilateral do contrato, com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.
4.5 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
4.6 - A recusa injustificada em assinar o contrato ou aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à aplicação de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, e ainda, se for o caso, de imediata perda da garantia de prestada.
4.7 - Os bens não aceitos e as obras ou serviços executados em desacordo com o estipulado deverão ser substituídos ou corrigidos dentro do prazo fixado pela Municipalidade, contado do recebimento da comunicação da recusa.
§ 1º - O pedido de prorrogação para a entrega ou execução do objeto deverá ser apresentado, com a devida justificativa, antes do término do respectivo prazo.
§ 2º - A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, considerando-se a mora a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.
4.8 – Prevalecerá o cálculo da multa na forma do edital ou contrato quando previsto.
5- Horário de entrega: de Segunda a Sexta-Feira, das 8:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:30 h, no local indicado, com frete pago.

ALMOXARIFADO SAÚDE
Horário de entrega: de Segunda a Sexta feira, das 08 às 12h e das 13h30 às 17h;
6-A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2.011, CONFORME LEGISLAÇÃO ESTADUAL VIGENTE, OS MATERIAIS/SERVIÇOS SUJEITOS A INCIDÊNCIA DE ICMS DEVERÃO SER ENTREGUES ATRAVÉS DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS MODELO 1 E MODELO 1A.
7 - Condição para recebimento de medicamentos/materiais hospitalares/odontológicos pelo Almoxarifado da Secretaria de Saúde: deverá conter impresso na embalagem os dados de identificação do produto, nome do fabricante, número do lote, data de validade e de fabricação, e armazenagem. No corpo da Nota Fiscal deve conter, além da identificação do produto, o número do lote e data de validade. No caso de medicamentos, as embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível a frase: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO".
8- O almoxarifado central receberá entregas de segunda à sexta feira das 8:00h às 16:30h
9 - DA ANTICORRUPÇÃO – Na execução do presente Contrato é vedado à Administração Municipal Direta e Indireta e à Contratada e/ou o empregado seu, e/ou o preposto seu, e/ou o gestor seu:
Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato; Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação

AF 003961/2026 - Emissão: 02/10/2026

1ª Via - Comprador

pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou
De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº8.420/2015 (conforme alterado) do U.S Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente contrato.
O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA RESULTARÁ NA RECUSA/RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

Autorização

AF 003960/2026 - Emissão: 02/10/2026

1ª Via - Comprador

Endereço: Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - CEP 12327-170
CNPJ: 46.694.139/0001-83
TELEFONE: 39559000

Fornecedor:	**NOSSA COMERCIAL LTDA (3883282)**					**20.353.820/0001-74**
Endereço:	**RUA R AGUARAIBA, 119 - VILA ANHANGUERA, CEP: 04673050, SAO PAULO - SP**					
e-Mail:	**nossacomercial@gmail.com**	Contatos:	**1125039770 |**			
Conta Bancária	**341 - Itaú Unibanco S.A.**			Agência:	**0160-0**	C/C: **22524 - 9**

Unidades Atendidas

Unidade Adm:	**Secretaria de Assistência Social (0232)**
Centro Consumo:	**Secretaria de Assistência Social (001)**
Solic.de Compra:	**004067/2026**

Processo de Compra

Número:	**000829/2026**	Modalidade:	**DL - Dispensa de Licitação nº: 000663/2026**
Data:	**29/09/2026**	Artigo:	**Lei 14.133/2021, Art. 75, II*
Comprador:	**NILZANOVOLI**		

FICHA 438- RECURSO FEDERAL
AQUISIÇÃO DE DISPENSERS.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 11 DFS

Ocorrências

Ata de Registro de Preço

Número:		Vigência:		Representante:	

Informação p/entrega

Almoxarifado Responsável:	**Secretaria de Assistência Social (226)**		
Prazo para entrega da mercadoria:	**010 Dias**	Condições de Pagamento:	**11 DFS**
Local para entrega da mercadoria:	**CENTRAL DE CADASTRO ÚNICO – RUA: CARLOS NAVARRO DA CRUZ, Nº 53 – JARDIM MESQUITA – JACAREI SP**		

Empenho(s)

009024/2026 - Ordinário	**Data**: 02/10/2026	UO: **0209 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** UE: **020902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** 438 | 020902 | 08.244.0005.2548 | 05 | 500.0003 | 3.3.90.30.22	Valor Utilizado: **R$ 102,20**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

Autorização

AF 003960/2026 - Emissão: 02/10/2026

1ª Via - Comprador

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0003	1.007.001.00020878 **DISPENSER** *MARCA:* **Globo** *DESCRIÇÃO COMPLETA:* *ESPECIFICAÇÃO:* DISPENSER/SUPORTE EM AÇO INOX PARA COPO DESCARTÁVEL ÁGUA 200 ML	2,0000	UN	51,1000	R$ 102,20

TOTAL: **R$ 102,20**

(CENTO E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

AF 003960/2026 - Emissão: 02/10/2026

1ª Via - Comprador

1- O pagamento será efetuado através de crédito em Conta Corrente.
2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números desta AF e do Empenho, além da Condição de Pagamento.
3- As notas fiscais decorrentes desta autorização deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
Seção 4 – Das Sanções
4.1 - A aplicação de sanções aos contratados, em decorrência de infrações cometidas em procedimentos de compras e de contratação de serviços e obras de engenharia e em outros ajustes, deverá obedecer ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.
4.2 - A multa, aplicável ao contratado por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato celebrado.
Parágrafo único – Na hipótese de inexecução parcial do contrato, a multa será calculada sobre o valor da obrigação não cumprida.
4.3 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, observados os seguintes critérios:
I - 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias;
II - 1% (um por cento) ao dia, do 16º (décimo sexto) ao 30º (trigésimo) dia, aplicada em acréscimo à do inciso I;
III - após 30 (trinta) dias, fica caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso.
Parágrafo único – Os prazos referidos nos incisos I a III deste artigo considerarão dias corridos.
4.4 - A multa de mora poderá ser convertida em compensatória e promovida a extinção unilateral do contrato, com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.
4.5 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
4.6 - A recusa injustificada em assinar o contrato ou aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à aplicação de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, e ainda, se for o caso, de imediata perda da garantia de prestada.
4.7 - Os bens não aceitos e as obras ou serviços executados em desacordo com o estipulado deverão ser substituídos ou corrigidos dentro do prazo fixado pela Municipalidade, contado do recebimento da comunicação da recusa.
§ 1º - O pedido de prorrogação para a entrega ou execução do objeto deverá ser apresentado, com a devida justificativa, antes do término do respectivo prazo.
§ 2º - A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, considerando-se a mora a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.
4.8 – Prevalecerá o cálculo da multa na forma do edital ou contrato quando previsto.
5- Horário de entrega: de Segunda a Sexta-Feira, das 8:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:30 h, no local indicado, com frete pago.

ALMOXARIFADO SAÚDE
Horário de entrega: de Segunda a Sexta feira, das 08 às 12h e das 13h30 às 17h;
6-A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2.011, CONFORME LEGISLAÇÃO ESTADUAL VIGENTE, OS MATERIAIS/SERVIÇOS SUJEITOS A INCIDÊNCIA DE ICMS DEVERÃO SER ENTREGUES ATRAVÉS DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS MODELO 1 E MODELO 1A.
7 - Condição para recebimento de medicamentos/materiais hospitalares/odontológicos pelo Almoxarifado da Secretaria de Saúde: deverá conter impresso na embalagem os dados de identificação do produto, nome do fabricante, número do lote, data de validade e de fabricação, e armazenagem. No corpo da Nota Fiscal deve conter, além da identificação do produto, o número do lote e data de validade. No caso de medicamentos, as embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível a frase: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO".
8- O almoxarifado central receberá entregas de segunda à sexta feira das 8:00h às 16:30h
9 - DA ANTICORRUPÇÃO – Na execução do presente Contrato é vedado à Administração Municipal Direta e Indireta e à Contratada e/ou o empregado seu, e/ou o preposto seu, e/ou o gestor seu:
Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato; Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação

AF 003960/2026 - Emissão: 02/10/2026

1ª Via - Comprador

pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou
De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº8.420/2015 (conforme alterado) do U.S Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente contrato.
O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA RESULTARÁ NA RECUSA/RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

Autorização

AF 003959/2026 - Emissão: 02/10/2026

1ª Via - Comprador

Endereço: Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - CEP 12327-170
CNPJ: 46.694.139/0001-83
TELEFONE: 39559000

Fornecedor:	**E A G CLARO COMERCIO DE EMBALAGENS (3797229)**					**33.337.325/0001-13**
Endereço:	**AVENIDA AV DOUTOR JOAO BATISTA SOARES DE QUEIROZ JUNIOR, 838 - JARDIM DAS INDUSTRIAS, CEP: 12240000, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP**					
e-Mail:	**UNIVERSOCLAROEMBALAGENS2@GMAIL.COM**	Contatos:	**1239392838 |**			
Conta Bancária	**077 - Banco Inter S/A**			Agência:	**0001-**	C/C: **6139212 - 0**

Unidades Atendidas

Unidade Adm:	**Secretaria de Assistência Social (0232)**
Centro Consumo:	**Secretaria de Assistência Social (001)**
Solic.de Compra:	**004067/2026**

Processo de Compra

Número:	**000829/2026**	Modalidade:	**DL - Dispensa de Licitação nº: 000663/2026**
Data:	**29/09/2026**	Artigo:	**Lei 14.133/2021, Art. 75, II*
Comprador:	**NILZANOVOLI**		

FICHA 438- RECURSO FEDERAL
AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 11 DFS

Ocorrências

Ata de Registro de Preço

Número:		Vigência:		Representante:	

Informação p/entrega

Almoxarifado Responsável:	**Secretaria de Assistência Social (226)**		
Prazo para entrega da mercadoria:	**007 Dias**	Condições de Pagamento:	**11 DFS**
Local para entrega da mercadoria:	**CENTRAL DE CADASTRO ÚNICO – RUA: CARLOS NAVARRO DA CRUZ, Nº 53 – JARDIM MESQUITA – JACAREI SP**		

Empenho(s)

009023/2026 - Ordinário	**Data**: 02/10/2026	UO: **0209 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** UE: **020902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** 438 | 020902 | 08.244.0005.2548 | 05 | 500.0003 | 3.3.90.30.22	Valor Utilizado: **R$ 342,50**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

Autorização

AF 003959/2026 - Emissão: 02/10/2026

1ª Via - Comprador

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0002	1.007.002.00012633 **LIXEIRA** *MARCA:* **jsn** *ESPECIFICAÇÃO:* LIXEIRA 08 LITROS EM AÇO INOX COM PEDAL – BALDE INTERNO REMOVÍVEL COM ALÇA E UMA ALÇA TRASEIRA PARA TRANSPOPRTE	5,0000	UN	68,5000	R$ 342,50

TOTAL: **R$ 342,50**

(TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

AF 003959/2026 - Emissão: 02/10/2026

1ª Via - Comprador

1- O pagamento será efetuado através de crédito em Conta Corrente.
2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números desta AF e do Empenho, além da Condição de Pagamento.
3- As notas fiscais decorrentes desta autorização deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
Seção 4 – Das Sanções
4.1 - A aplicação de sanções aos contratados, em decorrência de infrações cometidas em procedimentos de compras e de contratação de serviços e obras de engenharia e em outros ajustes, deverá obedecer ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.
4.2 - A multa, aplicável ao contratado por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato celebrado.
Parágrafo único – Na hipótese de inexecução parcial do contrato, a multa será calculada sobre o valor da obrigação não cumprida.
4.3 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, observados os seguintes critérios:
I - 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias;
II - 1% (um por cento) ao dia, do 16º (décimo sexto) ao 30º (trigésimo) dia, aplicada em acréscimo à do inciso I;
III - após 30 (trinta) dias, fica caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso.
Parágrafo único – Os prazos referidos nos incisos I a III deste artigo considerarão dias corridos.
4.4 - A multa de mora poderá ser convertida em compensatória e promovida a extinção unilateral do contrato, com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.
4.5 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
4.6 - A recusa injustificada em assinar o contrato ou aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à aplicação de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, e ainda, se for o caso, de imediata perda da garantia de prestada.
4.7 - Os bens não aceitos e as obras ou serviços executados em desacordo com o estipulado deverão ser substituídos ou corrigidos dentro do prazo fixado pela Municipalidade, contado do recebimento da comunicação da recusa.
§ 1º - O pedido de prorrogação para a entrega ou execução do objeto deverá ser apresentado, com a devida justificativa, antes do término do respectivo prazo.
§ 2º - A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, considerando-se a mora a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.
4.8 – Prevalecerá o cálculo da multa na forma do edital ou contrato quando previsto.
5- Horário de entrega: de Segunda a Sexta-Feira, das 8:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:30 h, no local indicado, com frete pago.

ALMOXARIFADO SAÚDE
Horário de entrega: de Segunda a Sexta feira, das 08 às 12h e das 13h30 às 17h;
6-A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2.011, CONFORME LEGISLAÇÃO ESTADUAL VIGENTE, OS MATERIAIS/SERVIÇOS SUJEITOS A INCIDÊNCIA DE ICMS DEVERÃO SER ENTREGUES ATRAVÉS DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS MODELO 1 E MODELO 1A.
7 - Condição para recebimento de medicamentos/materiais hospitalares/odontológicos pelo Almoxarifado da Secretaria de Saúde: deverá conter impresso na embalagem os dados de identificação do produto, nome do fabricante, número do lote, data de validade e de fabricação, e armazenagem. No corpo da Nota Fiscal deve conter, além da identificação do produto, o número do lote e data de validade. No caso de medicamentos, as embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível a frase: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO".
8- O almoxarifado central receberá entregas de segunda à sexta feira das 8:00h às 16:30h
9 - DA ANTICORRUPÇÃO – Na execução do presente Contrato é vedado à Administração Municipal Direta e Indireta e à Contratada e/ou o empregado seu, e/ou o preposto seu, e/ou o gestor seu:
Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato; Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação

AF 003959/2026 - Emissão: 02/10/2026

1ª Via - Comprador

pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou
De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº8.420/2015 (conforme alterado) do U.S Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente contrato.
O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA RESULTARÁ NA RECUSA/RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO.

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote

05/10/2026 10:00 NILZANOVOLI - NILZA RODRIGUES NOVOLI **Motivo:** ARQUIVO
Texto : AF 003959/2026 - Emissão: 02/10/2026
00:00:00
1ª Via - Comprador
Endereço: Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - CEP 12327-170
CNPJ: 46.694.139/0001-83
TELEFONE: 39559000
Fornecedor: E A G CLARO COMERCIO DE EMBALAGENS (3797229) 33.337.325/0001-13
Endereço: AVENIDA AV DOUTOR JOAO BATISTA SOARES DE QUEIROZ JUNIOR, 838 - JARDIM DAS INDUSTRIAS, CEP:
12240000, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
e-Mail: UNIVERSOCLAROEMBALAGENS2@GMA
IL.COM Contatos: 1239392838 |
Conta Bancária 077 - Banco Inter S/A Agência: 0001- C/C: 6139212 - 0
Unidades Atendidas
Unidade Adm: Secretaria de Assistência Social (0232)
Centro Consumo: Secretaria de Assistência Social (001)
Solic.de Compra: 004067/2026
Processo de Compra
Número:
Comprador: NILZANOVOLI
000829/2026
29/09/2026
Modalidade:
Artigo:
DL - Dispensa de Licitação nº: 000663/2026
*Lei 14.133/2021, Art. 75, II

AF 003960/2026 - Emissão: 02/10/2026
00:00:00
1ª Via - Comprador
Endereço: Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - CEP 12327-170
CNPJ: 46.694.139/0001-83
TELEFONE: 39559000
Fornecedor: NOSSA COMERCIAL LTDA (3883282) 20.353.820/0001-74
Endereço: RUA R AGUARAIBA, 119 - VILA ANHANGUERA, CEP: 04673050, SAO PAULO - SP
e-Mail: nossacomercial@gmail.com Contatos: 1125039770 |
Conta Bancária 341 - Itaú Unibanco S.A. Agência: 0160-0 C/C: 22524 - 9
Unidades Atendidas
Unidade Adm: Secretaria de Assistência Social (0232)
Centro Consumo: Secretaria de Assistência Social (001)
Solic.de Compra: 004067/2026

AF 003961/2026 - Emissão: 02/10/2026
00:00:00
1ª Via - Comprador
Endereço: Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - CEP 12327-170
CNPJ: 46.694.139/0001-83
TELEFONE: 39559000
Fornecedor: ATACADO DO VALE LTDA (3904774) 21.425.476/0001-44
Endereço: AVENIDA AVENIDA TOMAZ ALVES DE FIGUEIREDO, 45 - CIDADE INDUSTRIAL, CEP: 12609166, LORENA - SP
e-Mail: atacadodovalecomercio@hotmail.com Contatos: 1296631577 |
Conta Bancária 001 - Banco do Brasil S.A. Agência: 0857-5 C/C: 48557 - 8
Unidades Atendidas
Unidade Adm: Secretaria de Assistência Social (0232)
Centro Consumo: Secretaria de Assistência Social (001)
Solic.de Compra: 004067/2026
Processo de Compra
Número:
Comprador: NILZANOVOLI
000829/2026
29/09/2026
Modalidade:
Artigo:
DL - Dispensa de Licitação nº: 000663/2026
*Lei 14.133/2021, Art. 75, II
FICHA 438- RECURSO FEDERAL
AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS E DISPENSERS.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 11 DFS

Assinar

- Assinar via Certificado A1/A3
- Assinar via Rubrica

CVD-e

Sem Anexos

05/10/2026 10:00	ARQUIVO	SDS/DGAF/UF - Arquivo		51 dias	

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
25/11/2026 08:32 VIVIANEOLIVEIRA - VIVIANE OLIVEIRA **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Encaminho para as providências quanto à solicitação de cancelamento da AF nº 3961/2026, por parte da empresa Atacado do Vale, informando a impossibilidade de atendimento da referida AF. A compra será refeita em 2027.			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e email Atacado do Vale.pdf		
25/11/2026 08:32	ANDAMENTO	SARH/DS - COMPRAS	25/11/2026 08:37	Mesmo dia	

Outlook

RE: AF 3961/26 - URGENTE

De Compras - SARH <compras@jacarei.sp.gov.br>
Data Qua, 25.11.2026 08:16
Para THIAGO COUTO DE AQUINO <atacadodovalecomercio@hotmail.com>
Cc Financeiro - SAS <financeiro.sasc@jacarei.sp.gov.br>

Bom dia, Thiago.

Compreendo, dessa forma farei o informativo para a SDS e procederemos com o cancelamento da AF, conforme solicitado.

Agradecemos o retorno.

Atenciosamente,

Aline Oliveira

Jacareí
Todo dia, um novo avanço

PREFEITURA DE JACAREÍ
UNIDADE DE COMPRAS - SARH
compras@jacarei.sp.gov.br
tel/ramal.: 12-3955 9156 (Aline), 9079 (Cristiane), 9090 (Huber), 9142 (Paulo)

De: THIAGO COUTO DE AQUINO <atacadodovalecomercio@hotmail.com>
Enviado: terça-feira, 24 de novembro de 2026 16:58
Para: Compras - SARH <compras@jacarei.sp.gov.br>
Assunto: RE: AF 3961/26 - URGENTE

Agradecemos o retorno. Após avaliarmos internamente, entendemos que, por questões logísticas e de organização da empresa, a melhor alternativa seria o cancelamento integral da Autorização de Fornecimento, incluindo todos os itens.

Dessa forma, conseguiremos nos reorganizar para atender às próximas solicitações dentro dos prazos e do cronograma estabelecidos, evitando novos transtornos.

Pedimos novamente desculpas pelos inconvenientes e agradecemos muito a compreensão e a atenção de vocês.

De: Compras - SARH <compras@jacarei.sp.gov.br>
Enviado: terça-feira, 24 de novembro de 2026 16:48
Para: THIAGO COUTO DE AQUINO <atacadodovalecomercio@hotmail.com>
Cc: Financeiro - SAS <financeiro.sasc@jacarei.sp.gov.br>; Cadastro Único - Jacareí <bolsa.familia@jacarei.sp.gov.br>
Assunto: RE: AF 3961/26 - URGENTE

Prezado, boa tarde!

Compreendemos o ocorrido e agradecemos o retorno, contudo, conforme informado pela SDS em e-mail posterior, foi autorizado o aceite dos itens 04 e 05, cancelando somente o item 01 da referida Autorização de Fornecimento.

Assim, favor confirmar se o cancelamento solicitado pela empresa é da AF na totalidade ou se a empresa fará a entrega dos itens 04 e 05, cancelando somente o item 01, conforme solicitado pela SDS.

No aguardo.

Atenciosamente,

Aline Oliveira

PREFEITURA DE JACAREÍ
UNIDADE DE COMPRAS - SARH
compras@jacarei.sp.gov.br
tel/ramal.: 12-3955 9156 (Aline), 9079 (Cristiane), 9090 (Huber), 9142 (Paulo)

De: THIAGO COUTO DE AQUINO <atacadodovalecomercio@hotmail.com>
Enviado: terça-feira, 24 de novembro de 2026 16:15
Para: Compras - SARH <compras@jacarei.sp.gov.br>
Assunto: RE: AF 3961/26 - URGENTE

Prezados, boa tarde!

Conforme conversado com a Aline, devido a alguns problemas internos enfrentados pela empresa, infelizmente não conseguiremos atender à presente Autorização de Fornecimento (AF) dentro do prazo estabelecido.

Diante dessa situação, solicitamos, por gentileza, o cancelamento da referida AF, pois entendemos que esta seja a melhor alternativa neste momento, evitando qualquer prejuízo ao planejamento e ao cronograma de entregas da Prefeitura.

Pedimos sinceras desculpas pelos transtornos causados e reforçamos nosso compromisso em atender às próximas solicitações dentro dos prazos e cronogramas estabelecidos, garantindo que situações como essa não voltem a ocorrer.

Agradecemos a compreensão e a atenção de vocês.

Atenciosamente,
Atacado do Vale Ltda.

De: Compras - SARH <compras@jacarei.sp.gov.br>
Enviado: terça-feira, 24 de novembro de 2026 14:52
Para: Financeiro - SAS <financeiro.sasc@jacarei.sp.gov.br>
Cc: atacadodovalecomercio@hotmail.com <atacadodovalecomercio@hotmail.com>
Assunto: RE: AF 3961/26 - URGENTE

Boa tarde, Viviane!

Conforme contato telefônico com o Sr. Tiago, da empresa Atacado do Vale, fui informada que ele já conseguiu entrar em contato com a SDS e que também havia combinado um retorno quanto à entrega da AF.

Segundo ele, houve um problema interno nas operações de recebimento e separação das Autorizações de Fornecimento pela empresa, sendo exposta a situação em virtude do questionamento, o qual expressou sua consternação por não ter realizado a entrega no prazo fixado devido ao ocorrido e se dispondo na resolução do problema.

Conforme o contato, o Sr. Tiago esclareceu que informou à SDS que possui estoque dos itens 04 e 05, estando habilitado para a entrega de imediato, porém, para o item 01 solicitou prazo de 20 dias, por não possuir estoque disponível do item.

Com isso, favor verificar junto à empresa e decidir se manterão a Autorização com entrega em 20 dias ou se será feita entrega parcial, com cancelamento somente do item 01, ou ainda, se será realizado o cancelamento total da Autorização de Fornecimento.

Fico no aguardo.

Atenciosamente,

Aline

PREFEITURA DE JACAREÍ
UNIDADE DE COMPRAS - SARH
compras@jacarei.sp.gov.br
tel/ramal.: 12-3955 9156 (Aline), 9079 (Cristiane), 9090 (Huber), 9142 (Paulo)

De: Financeiro - SAS <financeiro.sasc@jacarei.sp.gov.br>
Enviado: terça-feira, 24 de novembro de 2026 14:19
Para: Compras - SARH <compras@jacarei.sp.gov.br>
Assunto: ENC: AF 3961/26 - URGENTE

Boa tarde

Teriam algum outro contato desse fornecedor?

Não nos dá retorno por email e não conseguimos contato por telefone.

A entrega está bem atrasada e não conseguimos contato, considerando as orientações do Decreto 738/26, teremos que verificar a possibilidade de cancelamento da AF, caso não entreguem com urgência.

Desde já agradeço,

Att

Viviane

Jacareí
Todo dia, um novo avanço

PREFEITURA DE JACAREÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - UNIDADE FINANCEIRA
financeiro.sasc@jacarei.sp.gov.br
tel/ramal.: 12 3955-9195 (Viviane e Milene - Financeiro)
12 3955-9186 (Nilza - Compras)

De: Financeiro - SAS <financeiro.sasc@jacarei.sp.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 18 de novembro de 2026 09:41
Para: atacadodovalecomercio@hotmail.com <atacadodovalecomercio@hotmail.com>
Cc: Cadastro Único <cadastrounico.jacarei@gmail.com>
Assunto: ENC: AF 3961/26 - URGENTE

Prezados, bom dia

Solicitamos retorno urgente quanto à entrega do material, pois estamos encerrando o exercício financeiro e AFS não entregues até 25/11 serão canceladas, devido ao prazo de envio e pagamento das notas fiscais.

Aguardo retorno.

Att

Viviane

Jacareí
Todo dia, um novo avanço

PREFEITURA DE JACAREÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - UNIDADE FINANCEIRA
financeiro.sasc@jacarei.sp.gov.br
tel/ramal.: 12 3955-9195 (Viviane e Milene - Financeiro)
12 3955-9186 (Nilza - Compras)

De: Financeiro - SAS <financeiro.sasc@jacarei.sp.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 12 de novembro de 2026 09:22
Para: Cadastro Único - Jacareí <bolsa.familia@jacarei.sp.gov.br>
Assunto: ENC: AF 3961/26

Bom dia!
Poderia nos informar se este material ainda não foi entregue, e se podemos cobrar a empresa?
Atenciosamente,
Milene Camara

PREFEITURA DE JACAREÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - UNIDADE FINANCEIRA
financeiro.sasc@jacarei.sp.gov.br
tel/ramal.: 12 3955-9195 (Viviane e Milene - Financeiro)
12 3955-9186 (Nilza - Compras)

De: Financeiro - SAS <financeiro.sasc@jacarei.sp.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 5 de outubro de 2026 09:08
Para: Cadastro Único - Jacareí <bolsa.familia@jacarei.sp.gov.br>
Cc: fundos.sas@jacarei.sp.gov.br <fundos.sas@jacarei.sp.gov.br>
Assunto: ENC: AF 3961/26

Bom dia!
Segue AF, favor entrar em contato com a empresa para alinhar a entrega do produto.
Atenciosamente,
Milene Camara

PREFEITURA DE JACAREÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - UNIDADE FINANCEIRA
financeiro.sasc@jacarei.sp.gov.br
tel/ramal.: 12 3955-9195 (Viviane e Milene - Financeiro)
12 3955-9186 (Nilza - Compras)

De: Compras - SARH <compras@jacarei.sp.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 2 de outubro de 2026 15:33
Para: atacadodovalecomercio@hotmail.com <atacadodovalecomercio@hotmail.com>
Cc: Financeiro - SAS <financeiro.sasc@jacarei.sp.gov.br>
Assunto: AF 3961/26

Prezados, boa tarde!

Segue anexa a Autorização de Fornecimento.

No caso de eventuais dúvidas, favor entrar em contato com **Nilza**, no telefone: **3955-9186**.

Favor encaminhar a nota fiscal para o e-mail: **financeiro.sasc@jacarei.sp.gov.br**

Atenciosamente,

PREFEITURA DE JACAREÍ
UNIDADE DE COMPRAS - SARH
compras@jacarei.sp.gov.br
tel/ramal.: 12-3955 9156 (Aline), 9079 (Cristiane), 9090 (Huber), 9142 (Paulo)

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
25/11/2026 08:50 ALINEMEDEIROS - Aline de Paula Medeiros Oliveira **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Nova justificativa da estimativa de preços, do preço contratado e da escolha do fornecedor.			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e JUSTIFICATIVA - ESTI....pdf		

Jacareí, data da assinatura digital

JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DE PREÇOS, DO PREÇO CONTRATADO E DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A presente contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso I ou II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor da contratação e da necessidade de atendimento da demanda administrativa.

Para estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa mercadológica mediante consulta a fornecedores do ramo e outras fontes disponíveis, obtendo-se a série de preços conforme o **Processo Administrativo nº 118983/2026**.

Com base nos preços coletados, foi apurado o valor estimado da contratação em **R$ 1.123,78**, considerado compatível com os valores praticados no mercado para o objeto pretendido.

Após a publicação do aviso de contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), pelo prazo de 03 (três) dias úteis, foram recebidas propostas das empresas **ATACADO DO VALE LTDA** para os **itens 01, 04 e 05** no valor de **R$ 369,98**, **E A G CLARO COMERCIO DE EMBALAGENS** para o **item 02** no valor de **R$ 342,50** e **NOSSA COMERCIAL LTDA** para o **item 03**, no valor de **R$ 102,20**, totalizando o valor de **R$ 814,68**.

Contudo, após a emissão e envio da Autorização de Fornecimento, a empresa **ATACADO DO VALE LTDA** declino, informando a impossibilidade da entrega por problemas técnicos e operacionais. O pedido foi acatado pelo requisitante que suspendeu a compra dos itens 01, 04 e 05, informando que serão refeitos em novo processo de compra no próximo exercício.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALINE DE PAULA MEDEIROS OLIVEIRA
Data: 25/11/2026 08:48:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Aline de Paula Medeiros Oliveira
Central Estratégica de Compras